

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2013 – Nº 448

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V, na contratação da empresa DEX EXTINTORES LTDA ME, para aquisição de extintores de incêndio, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social como: CRAS, CREAS e Abrigo Institucional, no valor global de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Justifica a necessidade de aquisição para garantir a segurança de todas as pessoas que utilizam os locais e ainda, que por motivo de abertura e reabertura do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 060/2013, não acudiram interessados, sendo as licitações consideradas DESERTAS.

Vargem Alta/ES, 23 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 025/2013

ARQUIVA SINDICANCIA Nº 002/2012 e 003/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, as Sindicâncias nº 002/2012 e 003/2012, instituídas pelas Portarias 020/2012 e 021/2012, respectivamente, datadas de 10 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 29 de julho de 2013

DANIELA APARECIDA BALBINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/2013

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012, instituído pela Portaria 034/2012 de 20 de novembro de 2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concede extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **20/06/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de julho de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO

Secretária Municipal de Administração

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE (INTERINO)**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com